

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO
	(PRESIDENTE)
Em	

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a possibilidade de priorizar a manutenção e modernização da iluminação pública nas proximidades das escolas e universidades.

CONSIDERANDO que recentemente, em uma reunião com os Professores da ETEC Rubens de Faria, um dos assuntos abordados foi a falta de segurança das redondezas da escola, principalmente em razão das aulas noturnas serem frequentadas por centenas de alunos;

CONSIDERANDO que medidas de segurança adequadas no entorno das escolas ajudam a prevenir atos de violência, como assaltos, tráfico de drogas e vandalismo, criando um ambiente mais seguro para alunos, comunidade escolar e os moradores locais;

CONSIDERANDO que neste contexto **a iluminação pública** desempenha um papel fundamental em uma cidade pois reduz a criminalidade, aumentando a sensação de segurança entre os moradores e os visitantes.

CONSIDERANDO que, inclusive, um dos pedidos mais encaminhados ao gabinete é referente a manutenção de iluminação pública;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que frequentemente o Poder Executivo divulga que toda a iluminação da cidade será modernizada;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Em que fase se encontra as ações voltadas para modernização da iluminação pública? Existe uma previsão para conclusão?
- 2) É possível incluir no planejamento a priorização da manutenção e modernização da iluminação pública na redondeza das escolas e universidades?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

PÉRICLES RÉGIS VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390031003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em **30/04/2024 15:06** Checksum: **CDFC17D8A992EADE5C51A775DD7D91398573AC88009293F0117B1F89D8277092**

